

Aut- 388/015
Proj- 456/015
Cacero Rodrigues



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM. 26/12/2015
Residência

LEI Nº 6.285

De 21 de Dezembro de 2015.

**FICA DENOMINADA DE "WILSON ALVES"
UMA DAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

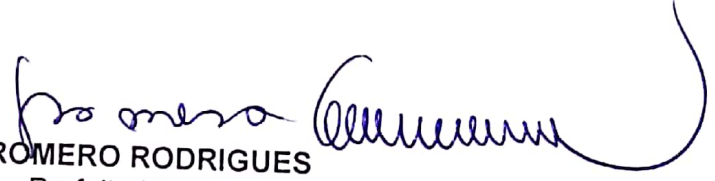
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Fica denominada de **WILSON ALVES**, uma das ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal